



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, em virtude da decisão exarada nos autos do processo nº 0001263-30.2018.8.17.8201, tornar **DEFINITIVA** a inclusão do candidato **CARLOS HENRIQUE DE LIMA CAVALCANTI (0712693-0)** na listagem específica de Negros – Anexo III no Resultado Final do Concurso Público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 10 - Agreste Meridional.

Recife, 20 de abril de 2020.